

Processo: 08142-4494/2008

Referência: Pregão 08/2008

Assunto: Homologação do Resultado do Pregão 08/2008

Considerando o resultado do Pregão08/2008, consignado em Ata, às fls. 70 , do processo supracitado, que estabeleceu como vencedora do objeto do certame – item 1: Prestação de Serviço de Copeiragem e item 2: Prestação de Serviço de Telefonista, ambos, para a sede desta Regional - à empresa **Sul Brasil Express Ltda.** , CNPJ 05.600954/0001-59;

Considerando que os licitantes abdicaram expressamente do direito de recurso;

Adjudico os objetos do certame à vencedora, e submeto à apreciação do Senhor Procurador-Chefe para a competente homologação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2008.

VERA JOANA PICCOLI

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso XII do artigo 11 do Decreto nº 3.555 de 08.08.2000 e, em conformidade com o inciso XI do artigo 4 da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, foi constatado que o preço cotado pela licitante vencedora está abaixo do preço máximo estipulado para contratação, conforme planilha de custos e formação de preços elabora nos moldes determinados pela AUDIN, constante do presente procedimento às fls. 08 à 11.

Estando o presente processo licitatório em conformidade com as prescrições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4 da 10.520 de 17.07.2002 e, de acordo com o inciso XX do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO a presente licitação para que surta seus efeitos legais.

Florianópolis, 04 de 15 de setembro de 2008 .

ACIR ALFREDO HACK

Procurador-Chefe